



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 5.315 - SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo Contar, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela Resolução nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 869-6793-0472 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/86967930472>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Sérgio Fernandes Martins, Carlos Alberto Garcete de Almeida (Membro Substituto), Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho, Fernando Nardon Nielsen, Márcio de Ávila Martins Filho e Mariel Cavalin dos Santos (Membro Substituto) e Silvio Pettengill Neto, Procurador Regional Eleitoral Substituto.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Cláudia Giro desempenhando, a função de Tradutora-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

- JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 82/2025

01 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-81.2024.6.12.0035 - ELEIÇÕES 2024

Procedência: Campo Grande (35ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL (PL/CAMPO GRANDE)

Advogado(a)(s): VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA - MS14445-A, ALEXANDRE JANÓLIO ISIDORO SILVA - MS15656, JEFFERSON ELIAS PEREIRA DOS SANTOS -MS6181, THIAGO BATISTA BARBOSA - MS19165-B, EDMILSON ANTÔNIO PATTINI JÚNIOR - MS19522-B e EMANUELLY WELTER DOS SANTOS - MS30902

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): JUIZ CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Decisão: Por maioria de votos e contra o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu parcial provimento ao recurso, para reduzir a sanção de suspensão do recebimento de contas do Fundo Partidário, para o período de 2 (dois) meses, nos termos do voto do 1º vogal (Dr. Fernando Nardon

Nielsen). Ficaram vencidos o relator e o 2º vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho) que deram parcial provimento em maior extensão, e o 5º vogal (Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida) que negou provimento.

02 - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600282-98.2024.6.12.0003 – ELEIÇÕES 2024

Procedência: Cassilândia (3ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido(a)(s): PETER SAIMON ALVES BORGES

Advogado(a)(s): JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - MS6277-A

Relator(a): Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Revisor(a): Juiz VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Observação: O julgamento deste processo foi adiado para o próximo dia 03 de novembro em face da ausência justificada do revisor.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e dezesseis minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 do Regimento Interno deste Tribunal Regional (Resolução nº 801/2022) e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 433-47.2025.6.12.8000, por:

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Dr. SILVIO PETTENGILL NETO

Procurador Regional Eleitoral Substituto

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO PETTENGILL NETO**, **Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor-Geral**, em 23/10/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR**, **Presidente**, em 29/10/2025, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1939857** e o código CRC **514BEEA5**.



0000433-47.2025.6.12.8000

1939857v2